

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO: 2015-0.239.128-3

PROCESSO SEI: 6018.2025/0111019-8

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - **SECONCI - SP**

**OBJETO DO
CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.

**OBJETO DO
ADITAMENTO:** Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.

VALOR DO ADITAMENTO: **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: **84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0**

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.138-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.138-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.138-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.138-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.138-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.738-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.138-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.138-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.738-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.138-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.733-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.


São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.738-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb8342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb8342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

**TERMO ADITIVO Nº 233/2026 SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016-SMS.G**

PROCESSO:	2015-0.239.128-3
PROCESSO SEI:	6018.2025/0111019-8
CONTRATANTE:	PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATADA:	SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECONCI - SP
OBJETO DO CONTRATO:	GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE (STS) PENHA.
OBJETO DO ADITAMENTO:	Inclusão de recursos, à título de custeio, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes.
VALOR DO ADITAMENTO:	R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	84.10.10.301.4015.2.520.33508500.00.1.500.9001.0

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representada pela **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE**, com sede na Rua Padre Marchetti, 557, Ipiranga, neste ato representada, conforme Portaria SMS.G 35/2024, pela Coordenadora Regional de Saúde Sudeste, **ANDREZA APARECIDA YABIKU**, portadora do RF: 743.369.7/2, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – SECONCI – SP, qualificada como Organização Social, no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2006-0.151.451-0 (Certificado de Qualificação nº 003), com CNPJ/MF nº 61.687.356/0001-30, e inscrito no CREMESP sob Prot. nº 900.220, com endereço à Av. Francisco Matarazzo nº 74 – Perdizes – CEP 05001-000 / São Paulo, e com Estatuto arquivado em 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital sob nº 439.152 em 26/04/2017, neste ato representada por sua Conselheira Presidente **MARISTELA ALVES LIMA HONDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R020/2016 – SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Incluir recursos de custeio, para o período de abril a julho de 2026, no valor total de **R\$ 41.035,90 (quarenta e um mil, trinta e cinco reais e noventa centavos)**, para contratação de Jovem Aprendiz obedecendo as legislações vigentes, conforme Despacho Publicado no DOC de 30 de abril de 2026, página 298.

O pagamento das despesas de custeio será realizada conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

CLÁUSULA SEGUNDA

Incluir o conteúdo do Anexo abaixo descrito, nas unidades citadas:

Anexo VI - Quadro de Equipe Dimensionada e Metas de Produção.



CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do **Contrato de Gestão nº R020/2016- SMS.G.**

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme entre as partes, juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 30 de abril de 2026.

ASSINADO DIGITALMENTE POR
Andreza Aparecida Yabiku
CPF: 0574.180.733-06
Data: 05/05/2026 14:16 -03:00
ANDREZA APARECIDA YABIKU



COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUDESTE

SIGNATÁRIO
Assinatura qualificada por
JOSE MARIA DA COSTA ORLANDO
Data: 04/05/2026 16:26
#b94e08b947ce11f1bb342010a2b6020




MARISTELA ALVES LIMA HONDA
SERVIÇO SOCIAL DA CONSTRUÇÃO CIVIL DO ESTADO
DE SÃO PAULO-SECONCI-SP

TESTEMUNHAS:

**Rosemary
Coutinho**
Assinado de forma digital
por Rosemary Coutinho
Dados: 2026.05.05
10:19:58 -03'00'

TESTEMUNHA
Assinatura qualificada por
SABRINA SACAI MIZUTANI
Data: 04/05/2026 14:23
#b9461ef347ce11f1bb342010a2b6020



ANEXO VI – QUADRO DE EQUIPE DIMENSIONADA E METAS DE PRODUÇÃO

UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSE PIRES - TRADICIONAL + eMulti					CNES 2752220	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

UBS ARTHUR ALVIM - TRADICIONAL					CNES 2752328	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	2	0	2		
TOTAL	-	2	0	2		

HOSPITAL DIA PENHA HATIRO SHIMOMOTO					CNES 2751933	
Categoria Profissional/ Cargo	Carga horária jornada semanal	Quantidade Profissionais			Procedimento	Valores Mensais Esperados
		Necessidade	Existente Administração Direta	A Contratar		
Equipe Administrativa/Apoio						
APRENDIZ	28	1	0	1		
TOTAL	-	1	0	1		

ANEXO VII – PLANO ORÇAMENTÁRIO CONSOLIDADO

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:		CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha				
UNIDADE:		Consolidado Geral				
SERVIÇO:		Consolidado Geral				
Código	RUBRICAS DE DESPESAS	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
1	PESSOAL E REFLEXO					
01.01	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.01	SALÁRIO LÍQUIDO	4.538,80	4.538,80	4.538,80	4.538,80	18.155,20
01.01.02	ADICIONAL INSALUBRIDADE	-	-	-	-	-
01.01.03	GRATIFICAÇÃO FIXA	-	-	-	-	-
01.01.10	ADICIONAL NOTURNO	-	-	-	-	-
01.01.11	ADICIONAL PERICULOSIDADE	-	-	-	-	-
01.01.99	OUTROS PROVENTOS DE PESSOAL PRÓPRIO	-	-	-	-	-
01.02	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - 13º	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.02.01	13º SALÁRIO	378,24	378,24	378,24	378,24	1.512,96
01.03	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL - FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.01	FÉRIAS	126,08	126,08	126,08	126,08	504,32
01.03.02	ADICIONAL 1/3 FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.04	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.01	SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.04.02	SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.04.03	SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.04.04	FGTS	90,76	90,76	90,76	90,76	363,04
01.04.05	PIS	-	-	-	-	-
01.04.06	CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	-	-	-	-	-
01.04.99	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES	-	-	-	-	-
01.05	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - 13º	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.01	13º SALÁRIO - FGTS	7,56	7,56	7,56	7,56	30,24
01.05.02	13º SALÁRIO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.05.03	13º SALÁRIO - IRRF	-	-	-	-	-
01.05.04	13º SALÁRIO - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.05.05	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AO 13º SALÁRIO	-	-	-	-	-
01.05.06	13º SALÁRIO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.06	ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES - FÉRIAS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.01	FÉRIAS - FGTS	2,52	2,52	2,52	2,52	10,08
01.06.02	FÉRIAS - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.06.03	FÉRIAS - IRRF	-	-	-	-	-
01.06.04	FÉRIAS - INSS PATRONAL	-	-	-	-	-
01.06.05	ADICIONAL DE 1/3 DE FÉRIAS - OUTROS DESCONTOS	-	-	-	-	-
01.06.06	OUTROS DESCONTOS DE ENCARGOS E CONTRIBUIÇÕES AS FÉRIAS	-	-	-	-	-
01.06.07	FÉRIAS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-
01.07	BENEFÍCIOS	3.829,36	3.829,36	3.829,36	3.829,36	15.317,44
01.07.01	VALE-TRANSPORTE	644,00	644,00	644,00	644,00	2.576,00
01.07.02	VALE-REFEIÇÃO	2.376,00	2.376,00	2.376,00	2.376,00	9.504,00
01.07.03	CESTA BÁSICA	-	-	-	-	-
01.07.04	CONVÊNIOS	-	-	-	-	-
01.07.05	VALE-ALIMENTAÇÃO	800,00	800,00	800,00	800,00	3.200,00
01.07.99	OUTROS BENEFÍCIOS	9,36	9,36	9,36	9,36	37,44
01.08	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
01.08.01	RESCISÃO SEM JUSTA CAUSA	-	-	-	-	-
01.08.03	RESCISÃO - INSS RETIDO	-	-	-	-	-
01.08.04	RESCISÃO - IRRF	-	-	-	-	-
01.08.05	RESCISÃO - FGTS	-	-	-	-	-
01.08.07	RESCISÃO INDIRETA	-	-	-	-	-
01.08.08	RESCISÃO - PENSÃO ALIMENTÍCIA	-	-	-	-	-

01.08.99	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL	-	-	-	-	-
2	MATERIAL DE CONSUMO					
02.01	MATERIAL DE ESCRITÓRIO					
02.01.01	SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
02.01.02	MATERIAL DE ESCRITÓRIO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02	MATERIAIS DE CONSUMO - OUTROS					
02.02.01	COMBUSTÍVEL PARA GERADORES	-	-	-	-	-
02.02.02	COMBUSTÍVEL PARA VEÍCULOS	-	-	-	-	-
02.02.03	MATERIAL DE LIMPEZA	-	-	-	-	-
02.02.04	UNIFORMES E ROUPARIA HOSPITALAR	-	-	-	-	-
02.02.05	GÊNEROS ALIMENTÍCIOS	-	-	-	-	-
02.02.06	MATERIAL DE MANUTENÇÃO EM GERAL	-	-	-	-	-
02.02.07	MATERIAL DE EPI E EPC	-	-	-	-	-
02.02.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	-	-	-	-	-
03	MATERIAL DE CONSUMO ASSISTENCIAL					
03.01	MATERIAL MEDICO / MEDICAMENTO					
03.01.01	DROGAS E MEDICAMENTOS DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.02	PRODUTOS MÉDICOS E ENFERMAGEM DIVERSOS	-	-	-	-	-
03.01.03	MATERIAL DE MANUTENÇÃO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
03.01.04	MATERIAL ODONTOLÓGICO	-	-	-	-	-
03.01.05	GASES MEDICINAIS	-	-	-	-	-
03.01.06	ÓRTESES E PRÓTESES	-	-	-	-	-
03.01.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
04	SERVIÇOS DE TERCEIROS					
04.01	SERVIÇOS TERCEIRIZADOS					
04.01.01	ASSESSORIA CONTÁBIL	-	-	-	-	-
04.01.02	ASSESSORIA E CONSULTORIA	-	-	-	-	-
04.01.03	SERVIÇOS, PROGRAMAS E APLICATIVOS DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
04.01.04	VIGILÂNCIA / PORTARIA / SEGURANÇA	-	-	-	-	-
04.01.05	LIMPEZA PREDIAL / JARDINAGEM	-	-	-	-	-
04.01.06	LAVANDERIA	-	-	-	-	-
04.01.07	SND	-	-	-	-	-
04.01.08	SERVIÇOS DE REMOÇÃO	-	-	-	-	-
04.01.09	SERVIÇOS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
04.01.10	SERVIÇOS GRÁFICOS, DIGITALIZAÇÕES E ARQUIVOS DE DOCUMENTOS EM GERAL	-	-	-	-	-
04.01.99	OUTROS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	-	-	-	-	-
04.02	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.02.01	EDUCAÇÃO CONTINUADA	659,52	659,52	659,52	659,52	2.638,08
04.03	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS TERCEIRIZADOS					
04.03.01	SERVIÇO ASSISTENCIAL - PJ	-	-	-	-	-
04.03.02	SERVIÇOS ASSISTENCIAIS - RPA	-	-	-	-	-
04.03.03	SERVIÇO DE OUTROS PROFISSIONAIS DA SAÚDE	-	-	-	-	-
04.03.04	SERVIÇO DE APOIO ASSISTENCIAL	-	-	-	-	-
5	MANUTENÇÃO					
05.01	MANUTENÇÃO					
05.01.01	MANUTENÇÃO PREDIAL E ADEQUAÇÕES	-	-	-	-	-
05.01.02	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
05.01.03	AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS	-	-	-	-	-
05.01.04	MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA	-	-	-	-	-
05.01.06	MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
06	OBRAS - INVESTIMENTOS					
06.01	OBRAS					
06.01.01	REFORMAS	-	-	-	-	-
06.01.02	AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.03	CONSTRUÇÃO	-	-	-	-	-
06.01.04	PROJETOS ARQUITETÔNICOS	-	-	-	-	-
06.01.99	OUTROS SERVIÇOS DE OBRAS E REFORMAS	-	-	-	-	-
07	EQUIPAMENTOS - INVESTIMENTOS					
07.01	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
07.01.01	EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-

07.01.02	EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08	LOCAÇÃO					
08.01	LOCAÇÃO					
08.01.01	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ASSISTENCIAIS	-	-	-	-	-
08.01.02	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	-	-	-	-	-
08.01.03	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS	-	-	-	-	-
08.01.04	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	-	-	-	-	-
09	DESPESAS DIVERSAS					
09.01	UTILIDADE PÚBLICA					
09.01.01	ÁGUA	-	-	-	-	-
09.01.02	ENERGIA	-	-	-	-	-
09.01.03	TELEFONIA	-	-	-	-	-
09.01.04	GÁS	-	-	-	-	-
09.01.05	FUNDO FIXO	-	-	-	-	-
09.01.06	CORREIOS	-	-	-	-	-
09.01.07	INTERNET	-	-	-	-	-
09.01.08	DESPESAS DE TRANSPORTE	-	-	-	-	-
09.05	OUTRAS DESPESAS	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.01	RATEIO INSTITUCIONAL	626,13	626,13	626,13	626,13	2.504,54
09.05.02	SEGURO	-	-	-	-	-
09.05.99	OUTRAS DESPESAS DIVERSAS	-	-	-	-	-
TOTAL GERAL		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90

PLANO ORÇAMENTÁRIO - CONSOLIDADO GERAL						
PERÍODO: ABRIL A JULHO/2026						
PARCERIA:	CG R020/2016 - Rede Assistencial da STS Penha					
UNIDADES	SERVIÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	TOTAL
COORDENAÇÃO TÉCNICO ADMINISTRATIVA OS - CG-020/2016 - REDE ASSISTENCIAL DA STS PENHA	ADMINISTRAÇÃO - UNIDADE GERENCIADA OS	337,15	337,15	337,15	337,15	1.348,60
UNIDADE INSTITUCIONAL	INSTITUCIONAL	288,99	288,99	288,99	288,99	1.155,94
HOSPITAL DIA PENHA	HOSPITAL 24 HORAS	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS ENGENHEIRO GOULART - DR. JOSÉ PIRES	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	2.408,21	2.408,21	2.408,21	2.408,21	9.632,84
UBS PARQUE ARTHUR ALVIM	UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	4.816,42	4.816,42	4.816,42	4.816,42	19.265,68
Total Geral		10.258,97	10.258,97	10.258,97	10.258,97	41.035,90